



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PUBLICAÇÃO

Publicado na internet oficial da Câmara Municipal de Cristina em 17/04/2026, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.

Assinatura

PORTARIA N.º 18/2026

Concede férias regulamentares à servidora do Legislativo e dá outras providências.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, o direito dos servidores ao gozo de férias anuais conforme determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, o período aquisitivo de doze meses necessário para a concessão das férias à servidora Maria Elizangela Crispim, compreendido entre 01/12/2024 e 30/11/2025;

CONSIDERANDO, que a concessão não inviabilizará os serviços do legislativo,

RESOLVE


Art. 1º. - Ficam concedidas férias regulamentares, por trinta dias, compreendendo o período aquisitivo de 01/12/2024 e 30/11/2025, à servidora Maria Elisângela Crispim, que deverão ser gozadas de 18/05/2026 a 29/05/2026.

Art. 2º. - O setor competente da Câmara Municipal deverá providenciar o pagamento das referidas férias com o respectivo adicional Constitucional de 1/3 (um terço).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristina, 17 de abril de 2026.



Antônio José Marinho
Presidente da Câmara